



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

12/03/2024 - Câmara Municipal - 18h - Revisão de Tarifa do Transporte Público

RECURSOS HUMANOS

TABELAS DE CARGOS E VENCIMENTOS – PUBLICAÇÃO ANUAL

Em obediência ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe publica as tabelas de cargos e vencimentos que compõem o Quadro de Pessoal desta prefeitura, situação em 31/12/2023.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM 31/12/2023

Padrão	Denominação	Total
2	Agente Operacional	300
2	Agente de Limpeza	50
3	Auxiliar de Saúde Bucal	30
4	Auxiliar Administrativo	215
4	Coveiro	8
4	Merendeira	70
4	Guarda Civil Municipal	90
5	Agente de Zoonoses	8
5	Jardineiro	10
5	Lavador/Lubrificador	5
5	Técnico em Imobilização Ortopédica	10
5	Técnico em Segurança do Trabalho	2
5	Técnico em Nutrição	6
5	Técnico Agropecuário	2
12-A	Agente Comunitário de Saúde	86
12-A	Agente de Combate às Endemias	20
6	Calceteiro	20
6	Carpinteiro	5
7	Auxiliar de Enfermagem	90
7	Eletricista	5
7	Encanador	5
7	Pedreiro	20
8	Agente de Fiscalização de Trânsito	20
8	Motorista	120
8	Técnico de Enfermagem	140
8	Técnico em Saúde Bucal	10
8	Técnico de Farmácia	20
8	Técnico em Radiologia e Imagenologia	15
8	Técnico em Prótese Dentária	2
8	Técnico em Turismo	2
8	Técnico em Meio Ambiente	2
8	Técnico em Informática	30
9	Agente Cultural	1
9	Auxiliar Topógrafo	3
9	Agente Administrativo	90
9	Mecânico	10
9	Operador de Máquinas	20

9	Telefonista	8
10	Monitor de Música	11
10	Monitor de Esportes e Lazer	80
10	Monitor de Dança	1
10	Monitor de Artes	1
10	Agente de Desenvolvimento Social	10
11	Desenhista	3
11	Almoxarife	6
14	Comprador	6
14	Agente de Fiscalização	20

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM 31/12/2023

Padrão	Denominação	Total
14	Técnico em Agrimensura	5
14	Técnico em Laboratório	11
14	Técnico em Eletrotécnica	2
17	Bibliotecário	2
17	Técnico de Contabilidade	9
18	Analista de Sistemas	1
18	Assistente Social	19
18	Biólogo	3
18	Biomédico	8
18	Bioquímico	3
18	Enfermeiro	60
18	Farmacêutico	10
18	Fisioterapeuta	6
18	Fonoaudiólogo	7
18	Geólogo	1
18	Nutricionista	12
18	Psicólogo	23
18	Terapeuta Ocupacional	5
21	Coordenador artístico musical	1
21	Gestor de projetos musicais	1
21	Contador	7
21	Arquiteto	5
21	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	2
21	Cirurgião Dentista	30
21	Engenheiro Agrimensor	1
21	Engenheiro Agrônomo	1
21	Engenheiro Civil	10
21	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
21	Engenheiro Florestal	1
21	Procurador do Município	10
21	Auditor de Controle Interno	1
21	Engenheiro Eletricista	1

Table with 3 columns: Denominação, Quantidade, and Total. Lists various medical professions like Médico, Médico Anestesiologista, etc.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM 31/12/2023

Table with 3 columns: Padrão, Denominação, Total. Lists medical professions such as Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, etc.

ANEXO IV

QUADRO 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA EM 31/12/2023

Table with 2 columns: Denominação, Quantidade. Lists administrative and support roles like Guarda Praia, Chefe de Setor, etc.

QUADRO 3

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA EM 31/12/2023

Table with 2 columns: Denominação, Quantidade. Lists various service and technical roles like Gari, Trabalhador Braçal, etc.

QUADRO 4

TERMOS DO Art. 19 DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM 31/12/2023

Table with 2 columns: Denominação, Quantidade. Lists roles like Faxineiro, Merendeira, Guarda Praia, Encarregado de Serviço.

Table with 22 columns (1-22) and 1 row. A large table with numerical data, likely a financial or statistical report.

ANEXO VII

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO VALORES EM 31/12/2023

Table with 4 columns: Descrição, Padrão, Vencimento (R\$), Qtd. de Cargos. Lists roles like Assessor de Comunicação, Coordenador, etc.

ANEXO X

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM 31/12/2023

Table with 4 columns: Padrão, Denominação, Total. Lists educational roles like Auxiliar de Transporte, Inspetor de Alunos, etc.

ANEXO I - B TABELAS DE JORNADA E VENCIMENTO INICIAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO VALORES EM 31/12/2023

Table with 7 columns: Denominação, Padrão / Referência, 15 horas, 18 horas, 24 horas, 27 horas, 30 horas, 36 horas, 40 horas. Lists educational and administrative roles with their respective schedules and salaries.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0185/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Designar, o(a) servidor(a) JOAO CARLOS DE AGUIAR, matrícula nº. 8003, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0186/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo: 3316/2024.

RESOLVE

Declarar a vacância, do cargo de AGENTE OPERACIONAL, Padrão 2, de provimento efetivo, ocupado por LUZIA DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº. 4267, em razão da posse em outro cargo inacusulável perante a prefeitura de Piracicaba/SP.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Referência: Portaria nº. 0183/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e, portanto,

onde se lê: "ANDRESSA VIEIRA XAVIER NUNES".

leia-se: "ANDRESSA VIEIRA XAVIER NUNES".

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns A-O and rows for various municipalities and positions. Includes titles like 'ANEXO III TABULAS DE VENCIMENTO' and 'PORTARIA Nº 0185/2024'.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nil Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
Site: www.peruibe.sp.gov.br / E-mail: pessoal-peruibe@peruibe.sp.gov.br
Depto. Recursos Humanos

Table titled 'LEI COMPLEMENTAR Nº. 267/2019 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS / GUARDA CIVIL MUNICIPAL'. Columns include Ref, 4, 4-GCM/2, 4-GCM/1, 4-GCM/S, and 4-GCM/I. Rows show various grade levels from 0 to 37.

Published: / /
Edition nº
Page(s)



SEI DE CARVALHO PEREIRA (Semia) nos termos da Lei. 14.863/2024. URL: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx - codigo: b8b8ec5f-dddf-d7a7-8868-1c3d379e21b5

SEI DE CARVALHO PEREIRA (Semia) nos termos da Lei. 14.863/2024. URL: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx - codigo: b8b8ec5f-dddf-d7a7-8868-1c3d379e21b5

ATOS DO LEGISLATIVO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N. 07/2024

Processo: 08/2024

Rescisão em comum acordo, por motivo de incongruências no processo de contratação, não estando plenamente de acordo com os dispostos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE e IVALDO BIANCHINI, CNPJ 48.842.068/0001-44.

Objeto: Geração de arquivo fotográfico das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta câmara municipal.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações.

Data da assinatura: 07/02/2024

Data da Rescisão: 07/03/2024

Assinam: Paulo Carlos de Oliveira Júnior – Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Ivaldo Bianchini – Microempreendedor Individual.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N. 06/2024

Processo: 07/2024

Rescisão em comum acordo, por motivo de incongruências no processo de contratação, não estando plenamente de acordo com os dispostos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE e C S DA SILVA MANUTENÇÕES, CNPJ 25.983.445/0001-60.

Objeto: Interpretação em LIBRAS nas sessões da Câmara Municipal de Peruíbe.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações.

Data da assinatura: 07/02/2024

Data da Rescisão: 07/03/2024

Assinam: Paulo Carlos de Oliveira Júnior – Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Cleberson Severino da Silva – Empresário Individual.

ATO DA MESA Nº 07/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 11 de março de 2024, a Sra. Rita de Cássia Moyses Paulo, RG nº 43.407.886-4, CPF 342.17588-48, para o cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, para prestar serviços no gabinete do Vereador Bruno Chehade Pereira, que se responsabilizará pelas funções a serem por ele exercidas e o horário a ser cumprido.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 08 de março de 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS RESPECTIVAS FASES DE ANÁLISE DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que após minuciosa análise dos recursos impetrados pela empresa PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.733.192/0001-30 (processo digital nº 2997/2024); e das contra-razões apresentadas pela licitante CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.494/0001-28 (protocolo digital nº 3661/2024) pela Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação após fases de recursos e contrarrazões (a íntegra dos recursos e contra-razões e respectivo julgamento encontram-se disponíveis para consulta no site da Prefeitura de Peruíbe em “transparência/licitações”).

MANTEVE-SE AS EMPRESAS ABAIXO HABILITADAS:

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.494/0001-28, estabelecida a Av. Padre Anchieta nº 4003, na cidade de Peruíbe/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESAS MANTIDAS INABILITADAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.733.192/0001-30, estabelecida a Rua Álvaro Rodrigues nº 24 – conj 04, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada inabilitada pelo seguinte motivo:

a) Desconsiderado a CAT 2620120006971 (pág 66 do envelope 01 da proposta apresentada) por ser do profissional Edison Abussafi dos Santos de forma individual (além de o profissional não ser atualmente responsável técnico da empresa, a CAT não traz relação alguma com a Pavisan), os atestados apresentados não atendem ao mínimo exigido no edital.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido os prazos legais para manifestação de recursos e contrarrazões da fase de habilitação e tendo em vista o resultado acima mencionado, CONVOCA as empresas legalmente HABILITADAS na CONCORRÊNCIA Nº 11/2023: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e AGNUS ENGENHARIA EIRELI para a reunião de abertura do envelope contendo a proposta comercial, que se realizará no dia 13 de março de 2024 às 10:00hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

O desinteresse das empresas em participar da sessão de

abertura contendo os envelopes de proposta comercial, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

Os processos que deram origem aos respectivos processos administrativos de recurso e contra-razões, bem como o próprio processo licitatório Concorrência nº 11/2023, encontram-se a disposição no Departamento de Licitações com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento, para eventual análise.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA INEXIGIBILIDADE 45/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de digitação no Termo de Ratificação correspondente ao contrato 58/2024, relativo à licitação em epígrafe, publicado na edição de 08/03/2024 do Diário Oficial do Estado (Caderno Município – pg. 15) e do Diário Oficial do Município (edição 223 – pg. 13), temos a informar que:

Onde se lê:

“para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe”

Leia-se lê:

“desenvolvimento de oficinas estratégicas das atividades socioeducativas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da rede direta do Sistema Único de Assistência Social, conforme discriminação constante no Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 06/2023 – Educador Social – Alfabetização e Letramento”

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONVÊNIO OBRIGATÓRIO – 2.024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E A ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ – OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR COM O MUNICÍPIO – ASSINATURA: 08/03/2024 – MOTIVO: CONVÊNIO COM PRAZO DE 24 MESES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.935/1/2024 – MODALIDADE: CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0189/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 4.028/2024, solicitado pela servidora pública municipal, a Sra. KAREN CRISTINA GEWEHR, matrícula nº. 2497, em que requer a readaptação funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERADO o disposto no artigo 53-A a 53-M, da Lei Complementar nº. 177 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação da Sra. KAREN CRISTINA GEWEHR, matrícula nº 2497, com base nos documentos apresentados pela servidora municipal.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 53-A a 53-M, da Lei Complementar nº. 177 de 19 de dezembro de 2011, o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023 e, no couber, as disposições da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0190/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 4.029/2024, solicitado pela servidora pública municipal, a Sra. KAREN CRISTINA GEWEHR, matrícula nº. 4148, em que requer a readaptação funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios

Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERADO o disposto no artigo 53-A a 53-M, da Lei Complementar nº. 177 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação da Sra. KAREN CRISTINA GEWEHR, matrícula nº 2497, com base nos documentos apresentados pela servidora municipal.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 53-A a 53-M, da Lei Complementar nº. 177 de 19 de dezembro de 2011, o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023 e, no couber, as disposições da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

. E R R A T A

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, COMUNICA QUE POR UM LAPSO, A PORTARIA Nº. 171/2024 FOI EXPEDIDA ERRONEAMENTE E PORTANTO,

Onde se lê: Dê se ciência, publique-se e cumpra-se.
Leia-se : Esta portaria retroagem seus efeitos à 26 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 004/2024;

N O M E I A

KAREN FREIRE DE FARIAS, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL , Padrão 12, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0192/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 004/2024;

N O M E I A

SILVIO GUILHERME TEIXEIRA SAKOMOTO, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, Padrão M2, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0193/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 004/2024;

N O M E I A

ALICE NASCIMENTO SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, Padrão M2, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 003/2024;

N O M E I A

SAMIRA SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 12, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0188/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 03/2024;

N O M E I A

IGORTRESSINO MARANGONI, para ocupar o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL